



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 305, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**LEI Nº 406/2023.**

Dispões sobre denominação do Campo de Futebol,  
Jundiá/RN, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Jundiá/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o campo de futebol localizado na Rua do Campo, s/n, centro de Jundiá/RN, que passa ter a seguinte denominação, Estádio Municipal Joaquim Gomes Chacon o ‘Chaconzão’

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correm à conta das dotações do orçamento geral do município de Jundiá/RN.

Art. 3º. – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jundiá/RN, em 17 de julho de 2023.

**José Arnor da Silva**  
**Prefeito Constitucional**